

DECRETO Nº 000205/12 de 8 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 205/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

DECRETA:

do Ingra - RS, 08/08/2012

Responsável: Senso

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02									
02.01		GABINETE		DO			PREFEITO		
		GABINETE		DO			PREFEITO		
	02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais							
05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	140,00	
05.01		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
	05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais							
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						20,00	
09.01		MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL		
	09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais							120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02									
02.01		GABINETE		DO			PREFEITO		
		GABINETE		DO			PREFEITO		
	02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2012



Zilmar Verones Han
Prefeito Municipal